

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado - IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

**Considerando** por se tornar PÚBLICO E NOTÓRIO o falecimento da Servidora Inativa BENEDITA RODRIGUES DE CARVALHO, onde fora, amplamente divulgado nos meios de comunicação volante no município e divulgado em Nota Oficial pela Prefeitura Municipal de São José do Calçado em suas Redes Sociais no dia 16/03/2023, conforme anexo;

**Considerando** que em consulta pública ao sistema da Secretaria da Receita Federal do Brasil, o CPF - Cadastro Pessoa Física já se encontra INATIVO, sendo sua situação cadastral como TITULAR FALECIDO;

**Considerando** que até a presente data, não houve manifestação de familiar, para habilitação de dependente e/ou comunicação do óbito da mesma.

**Considerando** que a servidora falecida era participante deste RPPS no quadro de Inativo da Municipalidade e no quadro de Pensionista neste RPPS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Suspende Pensão por Morte** em favor de BENEDITA RODRIGUES DE CARVALHO, em razão do seu falecimento amplamente divulgado, sendo PENSIONISTA, sob a Matrícula nº 015040,

**Art. 2º. Suspende Aposentadoria** em favor de BENEDITA RODRIGUES DE CARVALHO, em razão do seu falecimento amplamente divulgado, sendo INATIVA, sob a Matrícula nº 850030, pois não havendo até a presente data habilitação de outros dependentes para possível requerimento de benefício. nos termos da Lei nº. 1.262/2004;

**Art. 3º.** Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social para que proceda às anotações devidas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da divulgação oficial do óbito, ou seja, 16/03/2023, conforme disposto da Lei nº. 1.262/2004.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

IPESC, São José do Calçado-ES, aos Doze (12) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e Três (2023).

**Douglas Moreira Farias**

Diretor Presidente do IPESC

Decreto Municipal Nº 6.721/2021

**Laylla Cristina Fernandes Costa**

Diretora Executiva

Decreto Municipal. Nº 6.524/2021